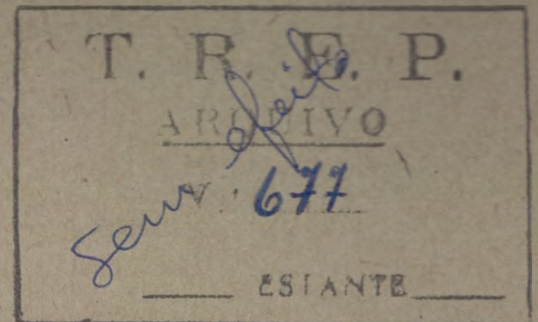
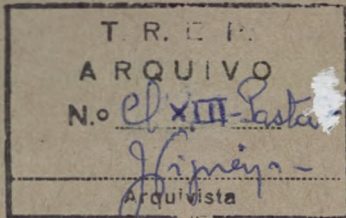


Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º
CLASSE XIII

141

19 63



REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr.

DR. PEDRO MARTINIANO

a ZONA

REQUERENTE – PARTIDO REPUBLICANO

Reg. diretórios:

GRAVATA' = CABROBO(= SÃO LOURENÇO DA MATA =
BARREIROS = IPOJUCA = BELO JARDIM

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho

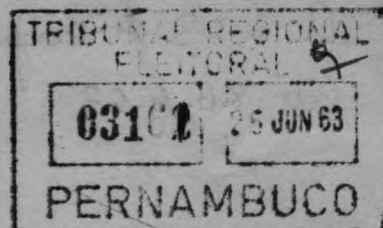
do ano de mil novecentos e sessenta e tres

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Exmo. Snr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



2
União

O Partido Republicano (PR), secção de Pernambuco, pelo seu Delegado abaixo firmado, cumprindo determinação do seu Diretório Regional, requer, de acôrdo com a legislação vigente, o registro dos Diretórios Municipais de Gravatá, Cabrobó, São Lourenço da Mata, Barreiros e Ipojuca, para o que junta cópias autênticas das respectivas atas das Convenções Municipais, bem como da ata da reunião do Diretório Regional que aprovou e homologou a constituição dos aludidos Diretórios, inclusive o Diretório Municipal de Belo Jardim.

Termos em que

P. deferimento.

Recife 21 de junho de 1963

Ubaldo Fonseca de Mattos

Ubaldo Fonseca de Mattos

Delegado.

Dr. Sergio Loreto Silva

Procurador e firma Ubaldo de Mattos e Sergio Loreto Silva

Recife 27 de Junho de 1963
Em testemunha da verdade



A Seção de Expediente
Em 26.6.63

PERNAMBUCO

O Partido Republicano (PR), seção de Pernambuco, pelo seu Delegado abaixo firmado, cumprindo determinação do seu Diretor Regional, requer, de acordo com a legislação vigente, o registro das Direções Municipais de Gravata, Cabrobo, São Lourenço da Mata, Barreiros e Ipojuca, para o que junta cópias autênticas das respectivas atas das Convenções Municipais, bem como da ata da reunião do Diretor Regional que aprovou e homologou a constituição dos atuais Diretores, inclusive o Diretor Municipal de Belo Jardim.

Termos em que
P. deferimento.

Ubaldo Fonseca de Mattos
Delegado.

Cópia autentica da ata da reunião do Diretório Regional do Partido Republicano (PR), secção de Pernambuco, realizada no dia 18 de Junho de 1963.

Aos 18 (dezoito) dias de Junho de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, às 10 (dez) horas, na sede provisória do Partido Republicano (PR) secção de Pernambuco, á rua do Imperador Pedro II, numero 247, 12. andar, reuniu-se o Diretório Regional, tendo assumido a Presidencia dos Trabalhos o Prof. Dr. Sergio Lôreto Filho, Presidente da Comissão Executiva que, abriu a sessão, convidou o Dr. Ubaldo Fonseca de Mattos para servir de Secretário e declarou que, como era do conhecimento de todos, convocara a reunião do Diretório Regional para deliberar sobre o reconhecimento e registro dos Diretórios Municipais de Bélo Jardim, Gravatá, Cabrobó, Igarassú, São Lourenço da Mata, São Joaquim do Monte, Timbaúba, Nazaré da Mata e Ipojuca, eleitos pelas Convenções Municipais, ad referendum do Diretório Regional.

Lida, pelo Senhor Secretário, a relação dos nomes constantes das atas respectivas, é o assunto posto em discussão e em votação.

Com a palavra, o Dr. José Bandeira de Oliveira diz que foram satisfeitas todas as exigencias estatutarias quanto aos Diretórios Municipais de Bélo Jardim, Gravatá, Cabrobó, São Lourenço da Mata, Barreiros e Ipojuca, devendo portanto ser aprovados e autorizado o registro no T.R.E.

Em votação, são aprovados tais Diretórios Municipais por unanimidade e autorizado o competente registro no Tribunal Regional Eleitoral, assim constituídos: Diretório Municipal de Bélo Jardim. Presidente. Julio Aniceto da Silva, comerciante; Vice-Presidente: João Franklin Cordeiro, funcionário público; Secretário: José Ramos dos Santos, comerciante; Tesoureiro: Vicente Ferreira da Silva, agricultor. Membros: Antonio Walter de Souza, agricultor; Manoel Leite Bezerra, agricultor; Alôizão Soares Teixeira, proprietário; Teódosio Oliveira, agricultor; Biyar Leite Cordeiro, agricultor; e Luiz Nunes Pereira, agricultor. Delegados: Julio Aniceto da Silva e João Franklin Cordeiro. Diretório Municipal de Gravatá. Presidente. Clodomiro de Abreu Peixoto; Vice-Presidente: digo, Clodomiro de Abreu Peixoto, agricultor; Vice-Presidente: Agenor Honório de Andrade Peixoto, estudante; Secretário: Josué Lins de Andrade Neto, bancário; Tesoureiro: Rubens Soares de Andrade, industrial; Membros: Manoel do Nascimento Oliveira, comerciante; Romeu de Andrade Bezerra, estudante; Sandoval de Brito Cavalcanti, comerciante; Samuel de Brito Bezerra, funcionário público; Bacharel Aristeu Pires Raposo, advogado; Amaro Lins de Andrade, agricultor; e Aarão Lins de Andrade Filho, agricultor.

Diretório Municipal de Cabrobó. Presidente: José Lopes Ferreira, comerciante; Vice-Presidente: Francisco Idílio Sampaio Pinto, proprietário; Secretário. José Pereira de Lacerda, comerciante; Tesoureiro: Anizio Rocha de Lima, agricultor. Membros: Lorival Simões de Medeiros, agricultor; Enizio de Alencar Filgueira, funcionário público; Antonio Ramos de Oliveira, agricultor; Severino Pereira da Costa, agricultor; Rui de Alencar Sampaio, proprietário; Antonio de Alencar Sampaio, agricultor; Antonio Simões de Almeida, agricultor; Manoel Alves da Silva, agricultor

Edite Gomes Pereira doméstica; Luiz Manoel da Silva, agricultor; Luiz

Simões de Almeida, agricultor; e Lourival Francisco Alves, operário.

Delegados junto ao Juízo Eleitoral de Cabrobó: Enzio de Alencar Filgueira e Francisco Idílio Sampaio Pinto. Diretório Municipal de São Lourenço da Mata. Presidente. José Manoel Moraes Gonçalves dos Santos, funcionário público federal; Vice-Presidente: Sebastião Cassiano Torres, funcionário público federal; Secretário: Ayres José de Oliveira Peter, comerciante; Tesoureiro: Artur Antonio Moraes Gonçalves dos Santos, estudante; Membros: Kepler Amaro de Moraes, estudante; Arlindo Martins Gomes, operário; Stelio Gonçalves dos Santos, funcionário público federal; José Cassiano, camponês; Berillo de Souza Albuquerque, universitário; Marcio Paulo Uchôa de Moraes, comerciante; Devaldo Barbosa Silveira, comerciante; Cícero Cavalcanti de Moraes, agricultor; José Firmino Torres, funcionário público estadual; Ricardo Lincoln de Moraes, estudante; Joaquim Mendes de Moura, camponês; Marta Soares da Fonseca, estudante; Aleonice Maria de Sant'Ana, comerciante; Maria Izabel Oliveira, operária; Maria José de Barros, camponesa; e Ridente Cordeiro de Araujo, comerciante. Diretório Municipal dos Barreiros. Presidente. Luiz Manoel dos Santos, artífice. Vice-Presidente: Antonio Paulo de Moura, operário; Secretário: Amilton Cavalcanti da Silva, comerciante; Tesoureiro. Lauro Pedro da Costa, operário. Membros: Aristeu Ferreira de Mélo, comerciante; Arlinda Ferreira de Mélo, funcionária pública; Amaro Marcelino da Silva, operário; e Albertina Lins da Rocha, doméstica. Delegados junto ao Juízo Eleitoral dos Barreiros: Luiz Manoel dos Santos e Miguel Mendonça de Mélo. Diretório Municipal de Ipojuca. Presidente: Ruy Gonçalves Cardozo, industrial; Vice-Presidente: Silviano Rodolfo de Rangel Moreira, comerciante; Secretário: Luiz Batista do Nascimento, comerciante; Tesoureiro: José Luiz de Saturno, proprietário. Membros: Carlos Viégas; José Evangelista da Hora; José Waldecir Pereira; e José Olímpio dos Santos, todos proprietários e residentes em Ipojuca.

Ainda com a palavra, o Dr. José Bandeira de Oliveira propõe seja convocada nova reunião do Diretório Regional para o próximo dia 21 (vinte e um) do corrente, às 10 (dez) horas, a fim de ser deliberado sobre a homologação e registro dos novos Diretórios de Igarassú, São Joaquim, São Joaquim do Monte, Nazaré da Mata e outros cujas atas estejam revestidas das formalidades legais. Em votação, depois de discutida, é a proposta aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida em voz alta pelo senhor Secretário, é a presente ata posta em discussão e em votação, sendo unanimemente aprovada, indo assinada por mim Secretário, que a escrevi, pelo Presidente e pelos demais Membros presentes do Diretório Regional do Partido Republicano. Recife, 18 de Junho de 1963. Ubaldo Fonseca de Mattos, Secretário. Prof. Dr. Sergio Lôreto Filho, Presidente. Carlos Martins Moreira; Othon Fialho de Oliveira; Artur de Araujo Neves; Moacir Cardozo da Silva; Severino Ramos Teixeira; José Bandeira de Oliveira; Luiz Cerqueira Monteiro; Antonio Alfredo de Castro Cerqueira.

*Cópia
fidelmente do original. Recife, 21 de junho de 1963
Ubaldo Fonseca de Mattos Secretário*

[illegible]

Cópia autêntica da ata da reunião da Convenção dos membros do Partido Republicano (PR) de Bélo Jardim, Estado de Pernambuco, realizada no dia 20 (vin-
te) de Maio de 1963.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) nesta cidade de Bélo Jardim, Estado de Pernambuco, á rua do Comercio numero 124, pelas 10 (dez) horas, reuniuram-se os membros do Partido Republicano (PR), tendo assumido a Presidência dos trabalhos o snr. Julio Aniceto da Silva que convidou o senhor José Ramos dos Santos para ser vir de Secretário, abriu a sessão e disse aps presentes que o fim da Convenção era a escolha e eleição dos membros e dirigentes do Diretório Municipal de Bélo Jardim do Partido Republicano (PR), pondo a assunto em discussão e votação. Com a palavra, o Convencional Luiz Nunes Pereira apresentou uma re-
lação de nomes que, lida pelo Secretário, é unanimemente aprovada, ficando assim constituído o Diretório Municipal: Presidente: Julio Aniceto da Silva, comerciante; Vice-Presidente: João Franklin Cordeiro, funcionário público; Secretário: José Ramos dos Santos, comerciante; e Tesoureiro: Vicente Ferreira da Silva, agricultor; Membros: Antonio Walter de Souza, agricultor; Miguel Leite Bezerra, agricultor; Aloizio Soares Teixeira, proprietário; Teod-ósio Oliveira, agricultor; Bivar Leite Cordeiro, agricultor; e Luiz Nu-
nes Pereira, agricultor. Delegados junto ao Juizo Eleitoral de Bélo Jardim: Julio Aniceto da Silva João Franklin Cordeiro. O senhor Presidente, em se-
guida, considera eleitos e empossados todos os nomes mencionados, ad refe-
rendum da homologação pelo Diretório Regional e registro perante o Tribunal Regional Eleitoral.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor Presidente suspende a ses-
são para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, é a presente ata
lida, em voz alta, pelo senhor Secretário, posta em discussão e em votação,
sendo unanimemente aprovada, indo assinada por mim Secretário que a escre-
vi, pelo Presidente e pelos demais Convencionais presentes. Belo Jardim, 20
de Maio de 1963. José Ramos dos Santos. Secretário. Julio Aniceto da Silva.
Presidente. Luiz Nunes Pereira; João Franklin Cordeiro; Antonio Walter de
Souza; Vicente Ferreira da Silva; Miguel Leite Bezerra; Aluizio Soares Tei-
xeira; Teodósio Oliveira; Bivar Leite Cordeiro. *Copia do original.*

Belo Jardim, 20 de maio de 1963

Jose Ramos dos Santos - Secretario

Julio Aniceto da Silva - Presidente

Reconheço a *Firma*

Bello Jardim de

Discussão

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963) nesta cidade de Gravata, a praça Aarão Lins de Andrade nº 74, às dez (10) horas, reuniu-se a Convenção dos membros do Partido Republicano (PR) de Gravata, tendo assumido a Presidência dos trabalhos, por aclamação o senhor Clodomiro de Abreu Peixoto que convidou o senhor Josue Lins de Andrade Neto para servir de Secretário e abriu a Sessão, declarando que, como os presentes já sabiam, a finalidade da reunião era a eleição dos membros e dirigentes do Diretorio Municipal de Gravata do Partido Republicano (PR), pondo o assunto em discussão. Com a palavra, o senhor Aristeu Pires Raposo apresentou uma relação de nomes para a composição do Diretorio e dirigentes, que, posta em discussão e em votação, é unanimemente aprovada e é a seguinte: Presidente: Clodomiro de Abreu Peixoto, agricultor; Vice-Presidente: Agenor Honorio de Andrade Peixoto, estudante; Secretario: Josue Lins de Andrade Neto, bancario; Tezoureiro: Rubens Soares de Andrade, industrial; MEMBROS: Manoel do Nascimento Oliveira, comerciante; Romeu de Andrade Bezerra, estudante; Sandoval de Brito Cavalcanti, comerciante; Samuel de Brito Bezerra, funcionario publico bacharel Aristeu Pires Raposo, advogado; Amaro Lins de Andrade, agricultor e o senhor Aarão Lins de Andrade Filho, agricultor. Em seguida, o senhor Presidente considerou eleitos e empossados todos os nomes mencionados e aclamados, ficando autorizado o envio de cópia autenticada da ata para o Diretorio Regional do Partido a fim de ser aprovado e autorizado o registro no Tribunal Regional Eleitoral. Com a palavra, o senhor Aristeu Pires Raposo propõe que todas as despesas a ser feita pelo Diretorio Municipal de Gravata fossem submetidas a apreciação do senhor Tezoureiro, para que, por escrito, as mesmas autorissasse, ficando ainda o mesmo senhor Tezoureiro encarregado de efetuar os recebimentos de contribuições e os respectivos pagamentos. Em discussão e em votação, é a proposta unanimemente aprovada. Ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor Presidente suspende a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, é lida pelo senhor Secretario a presente ata, sendo posta em discussão e votação, sendo unanimemente aprovada e indo assinada por mim Secretario que a escrevi, pelo Presidente e pelos demais Convençionais presentes. Gravata, quinze (15) de junho de mil novecentos e sessenta e três (1963). Josue Lins de Andrade Neto, Secretario. Clodomiro de Abreu Peixoto, Presidente. Agenor Honorio de Andrade Peixoto; Rubens Soares de Andrade; Manoel do Nascimento Oliveira; Romeu de Andrade Bezerra; Sandoval de Brito Cavalcanti; Samuel de Brito Bezerra; Aristeu Pires Raposo; Amaro Lins de Andrade e Aarão Lins de Andrade Filho. Copiei o original e conferi.

Gravata, 15 de junho de 1963.
Josue Lins de Andrade Neto
Clodomiro de Abreu Peixoto
President

HÉLIO COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA

8º. TABELIÃO

BIANOR BAIA VILELA

SUBSTITUTO

RUA DO IMPERADOR, 290 — FONE 4-2881

RECIFE

PERNAMBUCO

RECONHEÇO a(s) firma(s)



Recife, 18 de Junho de 1963

Em testemunho da verdade. O 8º. Tab. Público

Cópia autêntica da ata da Convenção dos componentes do Partido Republicano (PR) no Município e Comarca de Cabrobó, Estado de Pernambuco, realizada no dia 26 de Março de 1963.

Município

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), na sede social do Partido Republicano (PR), em a Estrada de B-elem s/n., nesta cidade de Cabrobó, Município e Comarca do mesmo nome, Estado de Pernambuco, reuniram-se os componentes do mesmo Partido Republicano, tendo assumido a Presidência dos trabalhos, por aclamação, o senhor José Lopes Ferreira, que convidou o senhor José Pereira de Lacerda para servir de Secretário, abriu a sessão e disse que como já era do conhecimento de todos, o motivo da reunião era eleger os dirigentes e Membros do Diretório Municipal de Cabrobó do Partido Republicano (PR), pondo o assunto em discussão. Logo depois, por aclamação unânime dos presentes, foi eleito o seguinte Diretório: Presidente. José Lopes Ferreira, comerciante; Vice-Presidente. Francisco Idílio Sampaio Pinto, proprietário; Secretário. José Pereira de Lacerda, comerciante; Tezoureiro. Anizio Rocha de Lima, agricultor. Membros. Lourival Simões de Medeiros, agricultor; Enésio de Alencar Filgueira, funcionário público; Antonio Ramos de Oliveira, agricultor; Severino Pereira da Costa, agricultor; Rui de Alencar Sampaio, proprietário; Antonio de Alencar Sampaio, agricultor; Romão Bispo da Rocha, agricultor; José Cirilo dos Santos, agricultor; Antonio Simões de Almeida, agricultor; Manoel Alves da Silva, agricultor; Edite Gomes Pereira, doméstica; Luiz Manoel da Silva, agricultor; Luiz Simões de Almeida, agricultor; e Lourival Francisco Alves, operário. Delegados junto ao Juízo Eleitoral de Cabrobó: Enésio de Alencar Filgueira e Francisco Idílio Sampaio Pinto. Em seguida, o senhor Presidente considerou eleitos e empossados todos os nomes e pessoas eleitas para dirigentes e Membros e Delegados do Diretório Municipal de Cabrobó do Partido Republicano (PR), Ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor Presidente suspende a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, é a presente ata lida em voz alta para os presentes, sendo posta em discussão e em votação, sendo unanimemente aprovada, indo assinada por mim Secretário, que a escrevi, pelo Presidente e pelos demais membros presentes. Cabrobó, 26 de Março de 1963. José Pereira de Lacerda. Secretário. José Lopes Ferreira. Presidente. Francisco Idílio Sampaio Pinto; Anizio Rocha de Lima; Lourival Simões de Medeiros; Enésio de Alencar Filgueira; Antonio Ramos de Oliveira; Severino Pereira da Costa; Rui de Alencar Sampaio; Antonio de Alencar Sampaio; Romão Bispo da Rocha; José Cirilo dos Santos; Antonio Simões de Almeida; Manoel Alves da Silva; Edite Gomes Pereira; Luiz Manoel da Silva; Luiz Simões de Almeida; Lourival Francisco Alves.

Copiei do original. Cabrobó, 26 de março de 1963
+ José Pereira de Lacerda. Secretário
+ José Lopes Ferreira. Presidente

Manoel de Souza Santos
Legislação
Em test.

MANOEL DE SOUZA SANTOS
 Laborador e mais anexos
 MAGDA BEATRIZ DE SOUZA
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 CABROZÓ - PERNAMBUCO

centos e sessenta e três), na sede social do Partido Republicano (PR), em
 a estrada de B-
 mesmo nome, Batida
 tido Republicano, tendo assumido
 ção, o senhor José Lopes Ferreira, que convidou o senhor José Pereira de
 lacerda para servir de Secretário, abriu a sessão e disse que como já era
 do conhecimento de todos, o motivo da reunião era eleger os dirigentes e
 Membros do Distrito Municipal de Cabrozo do Partido Republicano (PR), por
 do o assunto em discussão. Nesse ponto, por aclamação unânime dos presen-
 tes, foi eleito o seguinte Distrito: Presidente: José Lopes Ferreira, co-
 merçante; Vice-Presidente: Francisco Idílio Sampaio Pinto, proprietário;
 Secretário: José Pereira de Lacerda, comerciante; Tesoureiro: Anísio Rocha
 de Lima, agricultor. Membros: Lourenço Simões de Medeiros, agricultor; Ro-
 ato de Alencar Tiliweira, funcionário público; Antônio Ramos de Oliveira,
 agricultor; Severino Pereira de Costa, agricultor; Rui de Alencar Sampaio,
 proprietário; Antônio de Alencar Sampaio, agricultor; Romão Biago da Rocha
 agricultor; José Cirilo dos Santos, agricultor; Antônio Simões de Almeida,
 agricultor; Manoel Alves de Silva, agricultor; Edite Gomes Pereira, dona-
 tica; Luis Manoel de Silva, agricultor; Luis Simões de Almeida, agricultor
 e Lourenço Francisco Alves, operário. Delegados junto ao Distrito Municipal
 de Cabrozo: Anísio de Alencar Tiliweira e Francisco Idílio Sampaio Pinto.
 Em seguida, o senhor Presidente considerou eleitos e empossados todos os
 nomes e pessoas eleitas para dirigentes e Membros e Delegados do Distrito
 Municipal de Cabrozo do Partido Republicano (PR). Ninguém mais querendo
 usar da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão para lavatura da
 presente. A sessão, é a presente é a lida em voz alta para os
 presentes, sendo posto em discussão e em votação, sendo unanimemente apro-
 vada, indo assinada por mim Secretário, que escrevi, pelo Presidente e
 pelas demais membros presentes. Cabrozo, 25 de Março de 1963. José Pereira
 de Lacerda. Secretário. José Lopes Ferreira. Presidente. Francisco Idílio
 Sampaio Pinto; Anísio Rocha de Lima; Lourenço Simões de Medeiros; Anísio
 de Alencar Tiliweira; Antônio Ramos de Oliveira; Severino Pereira de Costa;
 Rui de Alencar Sampaio; Antônio de Alencar Sampaio; Romão Biago da Rocha;
 José Cirilo dos Santos; Antônio Simões de Almeida; Manoel Alves de Silva;
 Edite Gomes Pereira; Luis Manoel de Silva; Luis Simões de Almeida; Louren-
 ço Francisco Alves.

Facilite an original Cabrozo, Pernambuco
João Pereira de Lacerda
Secretário

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) nesta cidade de São Lourenço da Mata, á rua da Invasão s/n, Camaragibe, ás 10 (dez) horas, reuniu-se a Convenção dos membros do Partido Republicano (PR) de São Lourenço da Mata, tendo assumido a Presidencia dos trabalhos, por aclamação, o senhor José Manoel Moraes Gonçalves dos Santos que convidou o senhor Ayres José de Oliveira Peter para servir de Secretário e abriu a sessão, declarando que, como os presentes já sabiam, a finalidade da reunião era a eleição dos Membros e dirigentes do Diretório Municipal de São Lourenço da Mata do Partido Republicano, pondo o assunto em discussão. Com a palavra, o senhor Arlindo Martins Gomes apresentou uma relação de nomes para a composição do Diretório e dirigentes, que, posta em discussão e em votação, é unanimemente aprovada e é a seguinte: Presidente: José Manoel Moraes Gonçalves dos Santos, funcionário público federal; Vice-Presidente: Sebastião Cassiano Torres, funcionário público federal; Secretário: Ayres José de Oliveira Peter, comerciário; Tesoureiro: Artur Antonio Moraes Gonçalves dos Santos, estudante. Membros: Kepler Amaro de Moraes, estudante; Arlindo Martins Gomes, operário; Stélio Gonçalves dos Santos, funcionário público federal; José Cassiano, camponês; Berillo de Souza Albuquerque, Universitário; Marcio Paulo Uchôa de Moraes, comerciário; Devaldo Barbosa Silveira, comerciário; Cicero Cavalcante Moraes, agricultor; José Firmino Torres, funcionário público estadual; Ricardo Lincoln de Moraes, estudante; Joaquim Mendes de Moura, camponês; Marta Soares da Fonseca, estudante; Aleonice Maria de Sant'Ana, comerciária; Maria Izabel Oliveira, operária; Maria José de Barros, camponesa; e Ridete Cordeiro de Araujo, comerciária. Em seguida, o senhor Presidente considerou eleitos e empossados todos os nomes mencionados e aclamados, ficando autorizado o envio de cópia autenticada da ata para o Diretório Regional do Partido a fim de ser aprovado e autorizado o registro no Tribunal Regional Eleitoral. Com a palavra, o senhor Arlindo Martins Gomes propõe que todas as despesas a ser feita pelo Diretório Municipal de São Lourenço da Mata fossem submetidas a apreciação do senhor Tesoureiro, para que, por escrito, as mesmas autorizasse, ficando ainda o mesmo Tesoureiro encarregado de efetuar os recebimentos de contribuições e os respectivos pagamentos. Em discussão e em votação, é a proposta unanimemente aprovada. Ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor Presidente suspende a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, é lida pelo senhor Secretário a presente ata, sendo posta em discussão e em votação, sendo unanimemente aprovada e indo assinada por mim Secretário que a escrevi, pelo Presidente e pelos demais Convencionais presentes. São Lourenço, 18 de Maio de 1963. Ayres José de Oliveira Peter. Secretário. José Manoel Moraes Gonçalves dos Santos. Presidente. Arlindo Martins Gomes; José Cassiano; Kepler Amaro de Moraes; Sebastião Cassiano Torres; Ricardo Lincoln de Moraes; Stélio Gonçalves dos Santos; Berillo de Souza Albuquerque; Devaldo Barbosa Silveira; Artur Antonio Moraes Gonçalves dos Santos; José Firmino Torres; e Cicero Cavalcanti de Moraes.

Miguel Gonçalves da Silva

para servir de Secretário e abrir a sessão, declarando que, como os pre-

Dirigentes do Distrito Municipal de São Lourenço da Mata de Partido Não

Martina Gomes apresenta uma relação de nomes para a composição do Divulgações, sendo o assunto em discussão. Com a palavra, o senhor Arlindo

Jose Manuel de

Assoc. de Prév. B. et C.

tos, estudantes. Mendes, Kepler Amaral de Moraes, estudante; Armando Mar-
ques, Antonio de Moraes, estudante; Armando Moraes Gonçalves dos San-
tos, comerciante; Tessouzeiro, Arthur; Armando Moraes Gonçalves dos San-

Federal; José Casimiro, campeão; Barão de Souza Albuquerque, Universitário; José Casimiro, campeão; Barão de Souza Albuquerque, Universitário

tr, comerciante; Cicero Cavalcante Moraes, agricultor; José Firmiano

Te; Jordani Mendes de Moura, camponês; Maria Soares da Fonseca, estudante
Torres, funcionário público estadual; Ricardo Lincoln de Moraes, estudante

três; Maria José de Barros, camponesa; e Rêdete Cordeiro de Araújo, co-
te; Alceonice Maria de Sant'Ana, comerciante; Maria Izabel Oliveira, obo-

dos todos os nomes mencionados e incluídos, ficando autorizado o envio

ser aprovada e autorizada o registro no Tribunal Regional Eleitoral.

Com a palavra, o senhor Arlindo Martins Gomes propõe que todas as despesas a ser feitas pelo Diretorio Municipal de São Lourenço de Matã fossem

mesmas autorizações, ficando ainda o mesmo Tesoureiro encarregado de ele

mação e em votação, é a proposta unanimemente aprovada. Ninguma das

...da presente éta. Resberta a sessão, é lida pelo senhor Secretario a

aprovada e indo assinada por mim Secretário que a escrevi, pelo Presidente

1963. Ayres José de Oliveira Pater. Secretário. José Manoel Moraes Gonçalves e pelos demais Conventuais presentes. São Lourenço, 18 de Maio de

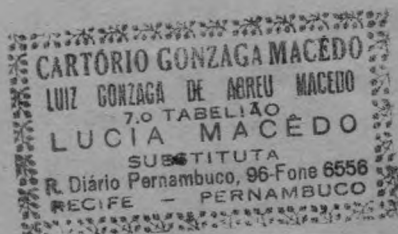
Amirante de Moraes; Sebastião Cassiano Torres; Ricardo Taborda de Moraes.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e treis) nesta cidade dos Barreiros, Estado de Pernambuco, á rua Dr. Filismino de Vasconcelos numero 109, pelas 10 (dez) horas, reuniram-se os membros do Partido Republicano (PR), especialmente convocados, tendo assumido a Presidencia dos trabalhos, por aclamação dos presentes, o Luiz Manoel dos Santos que, depois de verificar numero legal, convidou o senhor Amilton Cavalcanti da Silva para servir de Secretário, abriu a sessão e disse que a finalidade da Convenção era a eleição dos componentes do novo Diretório Municipal dos Barreiros do Partido Republicano (PR) e da sua Comissão Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, pondo o assunto em discussão.

Com a palavra, o senhor Arlindo Ferreira de Mélo apresentou uma relação de nomes de correligionarios e submeteu a mesma a apreciação da Convenção. Em discussão e em votação, é a proposta e os nomes na mesma contidos aprovados por unanimidade, ficando assim constituido o Diretório Municipal dos Barreiros do Partido Republicano. Presidente: Luiz Manoel dos Santos, artifice; Vice-Presidente. Antonio Paulo de Moura, operario; Secretário. Amilton Cavalcanti da Silva; Tesoureiro. Lauro Pedro da Costa, sendo Amilton Cavalcanti da Silva de profissão comerciário e Lauro Pedro da Costa de profissão operario. Membros: Aristeu Ferreira de Mélo, comerciário; Arlinda Ferreira de Mélo, funcionário público; Amaro Marcelino da Silva, operario; e Albertina Lins da Rocha, domestica. Delegados junto ao Juizo Eleitoral dos Barreiros: Luiz Manoel dos Santos e Miguel Mendonça de Mélo.

Em seguida, o senhor Presidente considera eleitos e empossados todos os nomes mencionados, ad referendum a devida aprovação pelo Diretório Regional e competente registro perante o Tribunal Regional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspende a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida em voz alta a presente ata, posta em discussão e em votação, é unanimemente aprovada e indo assinada por mim Secretário, que a escrevi, pelo Presidente e pelos Convençionais presentes. Barreiros, 14 de Maio de 1963. Amilton Cavalcanti da Silva. Secretário. Luiz Manoel dos Santos. Presidente. Arlinda Ferreira de Mélo; Albertina Lins da Rocha; Amaro Marcelino da Silva; Aristeu Ferreira de Mélo; Antonio Paulo de Moura; e Lauro Pedro da Costa. *copiei do*

original. Barreiros, 14 de Maio de 1963
Amilton Cavalcanti da Silva - Secretário
Luiz Manoel dos Santos - Presidente



Amilton Cavalcanti da Silva e
Lauro Pedro da Costa
21 de Maio de 1963
Recife
Tab. Proc. de Notas

Revised

Rating

Recife 20 de junho de 1963 José Alcoforado
Substituto
Fone 6445 - Recife - Pernambuco

5m. cost. de 1901. 02 Feb. 74 Fone 6445 - Recife
 Alvaro Colares de Sá e Melo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 26 de junho de 1963.

INFORMAÇÃO

Rq. 3161/63

O Delegado do PARTIDO REPUBLICANO ,
requer a êste Tribunal o registro dos diretórios municipais
de GRAVATÁ, CABROBÓ, SÃO LOURENÇO DA MATA, BARREIROS, IPOJUCA e
BELO JARDIM.

Informa esta Secção de acôrdo com o
seu fichario, que o Diretório Regional do Partido foi regis-
trado pelo Tribunal em Sessão de 17.08.62 - Proc. 57/62.

Os diretórios do Partido nos Municí-
pios acima mencionados estão extintos (proc. 13/62 - Sessão
de 26.01.62).

As atas foram conferidas, constatando-se, em Belo Jardim, a seguinte divergência: Ata do DR, Mano-
el Leite Bezerra, e na Ata do DM, Miguel Leite Bezerra.

Paulino de Castro Rêgo
Aux-Judiciário.

VISTO:

Chefe.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 24 de junho de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 24 de junho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 24 de junho de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Pedro Martiniano Dias

Recife, 27 de junho de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de junho de 1963

Pedro Martiniano Dias

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com
Recife, 27 de Junho de 1963
Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 27 de Junho de 1963
Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, _____ de _____ de 1963

Procurador Regional

CONCLUSÃO
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, _____ de _____ de 1963

Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Darei parecer em meta.
 24.6.63.
 S. L. S.
 P. R.

Comunicar o reg. de
 delegados -

25	{	Pauers	-	723
16		Belo Jardim	-	724
63		Ca. Bródo	-	725

Rem. fichas of 1428 a 1433
 27/6/63

Com. ao Santele - of. 1520 de 1/7/63

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO N. 141/63
Classe XIII

Reg. de diretório
REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO

ACORDÃO

Vistos etc.

Requer o PARTIDO REPUBLICANO, o registro de diversos diretórios municipais.

O processo foi informado pela secção/competente da Secretaria (fls. 11 dos autos).

O Exmo. Sr. Procurador Regional, em parecer oral, opinou favoravelmente ao pedido.

ACORDAM, unanimemente, os membros do Tribunal Regional Eleitoral, em deferir o registro dos diretórios municipais de GRAVATA', CABROBO', SÃO LOURENÇO DA MATA, BARREIROS, IPOJUCA E BELO JARDIM, determinando, quanto ao diretório desse último município, seja registrado como Miguel Leite Bezerra e não Manuel Leite Bezerra, o nome de um dos diretorianos.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 1963 .

HT *Augusto Mendes, P. 1.*

Presidente

PM *Redeuterio de Albuquerque*

Relator

LC *Leandro de Sá*

CV *Guadalupe de Sousa*

NA *Alfonso de*

NL *Alfonso de*

FUI PRESENTE

Procurador Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário da Justiça do Estado nº. 244
de Recife, 31 / 10 / 1963
EU, [assinatura]
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

RÉGISTRO

Registrado o Acórdão nº 1521
do Livro nº 30 / XII
Recife, 21 de setembro de 1963

A decisão passou em julgado

Recife, 05 de novembro de 1963

ARQUIVE-SE

EM 05 / 11 / 1963

Presidente

Relator

SESSÃO DE

27- junho 63

Angelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Adauto Maia
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Foi presente

José de Albuquerque Alencar,

PROCURADOR

Não assinou

JULGAMENTO Unanimemente e de acordo com o parecer oral
deferiu-se o registro dos diretórios municipais de Gravata,
Cabalo, S. Lourenço da Mata, Parreiros, Ipojuca e
Belo Jardim, sendo que neste ultimo o nome do
diretoriano é Miguel Leite Bezerra e não Manoel
Leite Bezerra